



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Necessidade da Contratação do Serviço de Borracharia da Frota Municipal

Problema a ser resolvido:

A frota municipal é essencial para a prestação de serviços públicos, incluindo transporte escolar, coleta de lixo, patrulhamento policial, transporte de pacientes e outras atividades cruciais para o bem-estar da comunidade. No entanto, a manutenção dessas frotas enfrenta desafios devido à frequência de avarias nos pneus, como furos, desgastes e outros danos. Esses problemas podem levar à interrupção dos serviços, afetando diretamente a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados à população.

Perspectiva do interesse público:

Garantir que a frota municipal esteja sempre em condições operacionais é de vital importância para o interesse público. Uma frota bem mantida assegura que os serviços essenciais sejam prestados de forma contínua e eficiente, minimizando interrupções que podem prejudicar a população. Além disso, uma manutenção preventiva e corretiva adequada contribui para a segurança dos motoristas e dos usuários dos serviços, bem como para a economia de recursos públicos, evitando reparos mais custosos e prolongando a vida útil dos veículos.

Início do processo de credenciamento:

Conforme a nova legislação de licitações, especialmente os Artigos 78, Seção II, e 79, regulamentados pelo Decreto 11.878, é imperativo iniciar um processo de credenciamento para contratação de serviços de borracharia. Isso permitirá que o município selecione prestadores de serviços qualificados e capacitados para atender às necessidades da frota municipal de maneira eficiente e transparente.

Justificativas:

Eficiência Operacional: A contratação de serviços especializados em borracharia garantirá que os pneus da frota municipal sejam mantidos e reparados rapidamente, reduzindo o tempo de inatividade dos veículos.

Segurança: A manutenção adequada dos pneus é crucial para a segurança dos motoristas e passageiros. Pneus em bom estado reduzem o risco de acidentes e melhoram a dirigibilidade dos veículos.

Economia: A manutenção regular e preventiva pode evitar custos mais altos com reparos emergenciais e substituições frequentes de pneus. Isso otimiza o uso dos recursos públicos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações

2 | 15

Conformidade Legal: Seguir os procedimentos estabelecidos na nova legislação de licitações assegura que o processo de contratação seja conduzido de forma transparente e justa, evitando problemas legais e garantindo a idoneidade dos prestadores de serviço.

Portanto, a contratação de serviços de borracharia para a frota municipal é uma medida essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos, promovendo a segurança, eficiência e economia no uso dos recursos públicos, em conformidade com a nova legislação de licitações.

2. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

Conforme estabelecido no Plano de Contratação Anual (PCA), o Decreto Municipal nº 133/2024 prevê a contratação.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para escolher a solução mais adequada para os serviços de borracharia, vulcanização e recapagens (recauchutem/ressolagem), dos veículos, máquinas rodoviárias e tratores da frota municipal de Osório, é importante considerar uma série de requisitos, garantindo não apenas a eficiência operacional, mas também a sustentabilidade. Aqui estão alguns requisitos necessários e suficientes, incluindo critérios e práticas de sustentabilidade:

I. Experiência e Qualificação da Empresa Prestadora de Serviços:

Exigir que a empresa contratada tenha experiência comprovada na prestação desses serviços, com equipe técnica qualificada e treinada;

II. Declaração de compromisso de coletar e dar destinação adequada aos pneus inservíveis (logística reversa), nos termos da Instrução Normativa do Ibama nº 01/2010, do artigo 33, inciso III, da Lei Federal nº 12.305/2010-Política Nacional de Resíduos Sólidos, dos artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA nº 416/2009, e da legislação correlata;

III. Gestão de Resíduos:

Garantir que a empresa tenha um plano de gestão de resíduos eficiente, incluindo o correto descarte de pneus velhos e outros resíduos gerados durante os serviços.

IV. Eficiência Energética:

Priorizar equipamentos e práticas que contribuam para a eficiência energética, como o uso de máquinas necessárias aos serviços de borracharia baixo consumo de energia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações

3 | 15

V. Manutenção Preventiva:

Exigir que a empresa siga práticas de manutenção preventiva, identificando e corrigindo problemas antes que se tornem mais graves, o que pode reduzir o consumo de combustível e prolongar a vida útil dos veículos e máquinas.

VI. Treinamento Ambiental e de Segurança para Funcionários:

Garantir que os funcionários da empresa contratada recebam treinamento regular sobre práticas ambientais e de segurança, visando minimizar riscos ocupacionais e ambientais.

VII. Monitoramento e Avaliação Contínua:

Estabelecer um sistema de monitoramento e avaliação contínua dos serviços prestados, incluindo indicadores de desempenho relacionados à sustentabilidade, para garantir a conformidade com os requisitos estabelecidos.

Ao considerar esses requisitos e práticas de sustentabilidade na escolha da solução para os serviços de borracharia, vulcanização e recapagens dos veículos, máquinas rodoviárias e tratores da frota municipal de Osório, a Prefeitura estará promovendo não apenas a eficiência operacional, mas também o cuidado com o meio ambiente e o bem-estar dos funcionários envolvidos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Na projeção da futura contratação, a quantidade foi determinada considerando o histórico dos volumes adquiridos em aquisições anteriores, especialmente referenciando aos Processos de Pregão eletrônicos, conforme tabela abaixo, que abordou o mesmo objeto em questão. Vale ressaltar que, no contexto dos serviços de borracharia, vulcanização e recapagens, a mensuração nem sempre é precisa, pois situações imprevistas, como explosão de pneus durante o deslocamento ou danos causados por terceiros, podem ocorrer sem aviso prévio. Portanto, apresentamos abaixo uma estimativa das quantidades de serviços que podem ser contratados:

Processo Adm.: 415/2022 - PE nº 177/2022 – Período : 29/11/2022 a 31/12/2023					
Item	Produto	Unid.	Qt.	Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE DESMONTAGEM/ MONTAGEM PNEU TRATOR AGRÍCOLA 19,5X24 (COM OU SEM CÂMARA)	SER	92	R\$70,940	R\$6.526,48
2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM/ MONTAGEM PNEU 1400X24 (COM OU SEM CÂMARA)	SER	92	R\$140,000	R\$12.880,00
3	SERVIÇO DE DESMONTAGEM/ MONTAGEM PNEU 6.00 - 16 (COM OU SEM CÂMARA)	SER	42	R\$40,000	R\$1.680,00
4	SERVIÇO DE DESMONTAGEM/ MONTAGEM PNEU 17.5X25 (COM OU SEM CÂMARA)	SER	92	R\$140,000	R\$12.880,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações

4 | 15

5	SERVIÇO DE DESMONTAGEM/ MONTAGEM PNEU TRATOR 14.9 - 28 (COM OU SEM CÂMARA)	SER	62	R\$140,000	R\$8.680,00
6	SERVIÇO DE DESMONTAGEM/ MONTAGEM PNEU TRATOR 18.4 - 30 (COM OU SEM CÂMARA)	SER	62	R\$70,000	R\$4.340,00
7	SERVIÇO DE DESMONTAGEM/ MONTAGEM PNEU MICRO TRATOR 15X600 (COM OU SEM CÂMARA)	SER	52	R\$40,000	R\$2.080,00
8	SERVIÇO DE DESMONTAGEM/ MONTAGEM PNEU MICRO TRATOR 18X950 (COM OU SEM CÂMARA)	SER	42	R\$40,000	R\$1.680,00
9	SERVIÇO DE DESMONTAGEM/ MONTAGEM PNEU 7.5 - 16 (COM OU SEM CÂMARA)	SER	42	R\$40,000	R\$1.680,00
10	SERVIÇO DE DESMONTAGEM/ MONTAGEM PNEU MINI CARREGADEIRA 12X16,5 (COM OU SEM CÂMARA)	SER	77	R\$60,000	R\$4.620,00
11	SERVIÇO DE DESMONTAGEM/ MONTAGEM PNEU MINI CARREGADEIRA 10X16.5 (COM OU SEM CÂMARA)	SER	77	R\$60,000	R\$4.620,00
12	SERVIÇO DE DESMONTAGEM/ MONTAGEM PNEU 225/75 DE CAMIONETES, VANS EM AMBULÂNCIAS (COM OU SEM CÂMARA)	SER	211	R\$40,000	R\$8.440,00
13	SERVIÇO DE DESMONTAGEM/ MONTAGEM PNEU MICRO ÔNIBUS 215, 235/75 R 17.5	SER	127	R\$40,000	R\$5.080,00
14	SERVIÇO DE DESMONTAGEM/ MONTAGEM PNEU TRATOR 10.5/65-16 (COM OU SEM CÂMARA)	SER	42	R\$43,000	R\$1.806,00
15	SERVIÇO DE DESMONTAGEM/ MONTAGEM PNEU RETROESCAVADEIRA 12.5/80-18 (COM OU SEM CÂMARA)	SER	42	R\$60,000	R\$2.520,00
16	SERVIÇO DE DESMONTAGEM/ MONTAGEM PNEU 1000X20	SER	122	R\$40,000	R\$4.880,00
17	SERVIÇO DE DESMONTAGEM/ MONTAGEM PNEU 275X80 R 22.5 (COM OU SEM CÂMARA)	SER	300	R\$40,000	R\$12.000,00
18	SERVIÇO DE DESMONTAGEM/ MONTAGEM PNEU TRATOR 12.4-24	SER	47	R\$105,000	R\$4.935,00
19	SERVIÇO DE DESMONTAGEM/ MONTAGEM PNEU VEÍCULOS LEVES/ PASSEIO (TODAS AS BITOLAS) (COM OU SEM CÂMARA)	SER	428	R\$30,000	R\$12.840,00
20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO APLICAÇÃO DE MANCHÃO AUTOMOTIVO TIP TOP Nº 1	SER	310	R\$40,000	R\$12.400,00
21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO APLICAÇÃO DE MANCHÃO AUTOMOTIVO TIP TOP Nº 10	SER	160	R\$140,000	R\$22.400,00
22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO APLICAÇÃO DE MANCHÃO AUTOMOTIVO TIP TOP Nº 2	SER	190	R\$40,000	R\$7.600,00
23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO APLICAÇÃO DE MANCHÃO AUTOMOTIVO TIP TOP Nº 3	SER	192	R\$58,000	R\$11.136,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações

5 | 15

24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO APLICAÇÃO DE MANCHÃO AUTOMOTIVO TIP TOP Nº 4	SER	205	R\$58,000	R\$11.890,00
25	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO APLICAÇÃO DE MANCHÃO AUTOMOTIVO TIP TOP Nº 5	SER	180	R\$80,000	R\$14.400,00
26	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO APLICAÇÃO DE MANCHÃO AUTOMOTIVO TIP TOP Nº 6	SER	190	R\$80,000	R\$15.200,00
27	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO APLICAÇÃO DE MANCHÃO AUTOMOTIVO TIP TOP Nº 7	SER	180	R\$160,000	R\$28.800,00
28	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO APLICAÇÃO DE MANCHÃO AUTOMOTIVO TIP TOP Nº 8	SER	180	R\$130,000	R\$23.400,00
29	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO APLICAÇÃO DE MANCHÃO AUTOMOTIVO TIP TOP Nº 9	SER	190	R\$160,000	R\$30.400,00
30	VULCANIZAÇÃO - REPARO AUTOMOTIVO PNEU ARO 13/14/15/17	SER	85	R\$98,000	R\$8.330,00
31	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E TRATORES	SER	132	R\$590,000	R\$77.880,00
32	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DE CAMINHÃO	SER	122	R\$270,000	R\$32.940,00
33	SUBSTITUIÇÃO DE BICO DO VENTIL DE PNEUS MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHÃO	SER	312	R\$30,000	R\$9.360,00
34	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BICOS DO VENTIL DE VEÍCULOS LEVES	SER	216	R\$30,000	R\$6.480,00
35	SERVIÇO SUBSTITUIÇÃO DE BICOS DO VENTIL RETROESCAVADEIRAS, CARREGADEIRAS, MOTONIVELADORAS	SER	182	R\$80,000	R\$14.560,00
36	RECAPAGEM DE PNEUS 275/80 R22,5 TIPOS RADIAL, APLICAÇÃO: TRANSPORTE DE CARGA (BORRACHUDO), 16 LONAS, USO MISTO. SULCO MÍNIMO DE 20MM	SER	194	R\$740,000	R\$143.560,00
37	RECAPAGEM (À QUENTE) DE PNEUS 1400 R24, APLICAÇÃO: 16 LONAS - L2, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO 24 MM	SER	86	R\$1.700,000	R\$146.200,00
38	RECAPAGEM (À QUENTE) DE PNEUS 17.5 X 25, APLICAÇÃO: L3, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO 27 MM	SER	61	R\$2.380,000	R\$145.180,00
39	RECAPAGEM (À QUENTE) DE PNEUS 12.5/80 X 18, ALTURA MÍNIMA DAS GARRAS DE 25 MM	SER	71	R\$1.160,000	R\$82.360,00
40	RECAPAGEM (À QUENTE) DE PNEUS 16.9 24 - APLICAÇÃO: 10 LONAS, MODELO G2 PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO 30,5 MM	SER	66	R\$2.174,000	R\$143.484,00
41	RECAPAGEM (À QUENTE) DE PNEUS 12 X 16.5 OU 10 X 16,5, APLICAÇÃO: 10 LONAS, MODELO G2, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO 18 MM	SER	76	R\$810,000	R\$61.560,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações

6 | 15

42	RECAPAGEM DE PNEUS 1000 - 20 RL, APLICAÇÃO: TRANSPORTE DE CARGA (BORRACHUDO), 16 LONAS, USO MISTO. SULCO MÍNIMO DE 20MM	SER	96	R\$745,000	R\$71.520,00
43	RECAPAGEM (À QUENTE) DE PNEUS 19.5/24 APLICAÇÃO:10 LONAS. MODELO G2, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO 18 MM	SER	41	R\$2.444,000	R\$100.204,00
47	RODÍZIO DE PNEUS - VEÍCULOS LEVES, VANS, AMBULÂNCIAS, CAMIONETES	SER	239	R\$80,000	R\$19.120,00
48	RODÍZIO DE PNEUS - ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, CAMINHÃO	SER	295	R\$100,000	R\$29.500,00
				Total Geral:	R\$1.384.031,48

A fundamentação das quantidades propostas encontra-se detalhada nos relatórios anexados, os quais fornecem a justificativa para o volume de cada componente da solução em questão. Estas estimativas são baseadas no consumo histórico e na expectativa de uso futuro.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Opção A - Dado que o Município não dispõe da expertise técnica e ferramental necessário para realizar todos os serviços de borracharia contemplados neste estudo técnico, e considerando que a contratação de profissionais qualificados e a construção da infraestrutura adequada representariam um ônus financeiro significativo para a administração municipal, torna-se imperativo buscar a contratação de uma pessoa jurídica especializada para a prestação desses serviços.

Opção B - Parceria com Empresas Locais: Dada a limitação da estrutura técnico-profissional e infraestrutura física e de servidores do Município para executar os serviços de borracharia da frota municipal, uma alternativa viável seria estabelecer parcerias com empresas locais especializadas nesses serviços. O Município poderia firmar contratos de prestação de serviços com essas empresas, beneficiando-se de sua expertise e infraestrutura existente. Além disso, essa abordagem promoveria o desenvolvimento econômico local para empresas da região. Essa alternativa permite que o Município atenda às suas necessidades sem incorrer nos altos custos de contratação de profissionais e instalação de infraestrutura própria, ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

6. DA LOCALIZAÇÃO DAS EMPRESAS

JUSTIFICATIVA:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações

7 | 15

Para os serviços de borracharia, é crucial enfatizar que a estipulação de distâncias deve ser orientada por critérios equitativos e justos, com o foco na promoção do bem-estar público e na redução de despesas. Ao estabelecer uma distância máxima de 10 km, busca-se aumentar o leque de fornecedores habilitados, visando a eficácia e a economia para o Município de Osório. No entanto, é importante considerar as dificuldades adicionais impostas pelo resultado de enchentes no estado do Rio Grande do Sul, que podem afetar a disponibilidade e acessibilidade dos serviços de borracharia.

Neste cenário resultante das enchentes, muitas vezes há uma redução na quantidade de estabelecimentos operacionais devido a danos físicos, interrupções de energia ou acesso bloqueado por vias alagadas. Essas condições adversas podem limitar a disponibilidade de serviços de borracharia dentro do raio de 10 km estipulado. Dessa forma, é essencial que as distâncias superiores a 10 km sejam consideradas de forma flexível e compreensiva, levando em conta as circunstâncias excepcionais e emergenciais.

A consideração de distâncias superiores a 10 km só será aplicada na ausência de estabelecimentos adequados dentro do raio estipulado, com o objetivo de evitar gastos extras com combustível e tempo. Além disso, é necessário garantir que o Município de Osório mantenha a eficácia e a economia em suas operações, mesmo em condições adversas.

Adotar uma abordagem flexível para a distância máxima permitirá que o município responda de maneira eficiente às necessidades emergenciais, garantindo que os serviços de borracharia continuem a ser acessíveis e funcionais. Isso é crucial para minimizar interrupções nos serviços essenciais e manter a infraestrutura de transporte e logística funcionando adequadamente durante as necessidades emergenciais.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os preços foram levantados por meio do software online TRAZ VALOR. A estimativa do valor total da contratação foi calculada com base no valor final da plataforma supracitada, utilizando a metodologia de obtenção do preço médio, de modo que estejam em conformidade com os valores praticados no mercado atual, conforme verificação realizada pelo Sistema Traz Valor. É importante destacar que a abordagem adotada pelo Sistema Traz Valor está alinhada com as diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21, bem como na Instrução Normativa SEGES/MP nº 65/2021. O parecer da Advocacia-Geral da União (AGU) Nº 098/2016/CJU-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações
8 | 15

RN/CGU/AGU, a Padronização ABNT NBR 15296, e a Resolução De Consulta Nº 20/2016 do Tribunal de Contas do Estado (TCE/MT) também são observados, garantindo a aderência às normativas vigentes, conforme **anexo A**. A estimativa da contratação conforme a demanda das secretarias e o quantitativo total de serviços. Abaixo, apresentamos Tabela 01 que ilustra essa estimativa de custo para a contratação:

TABELA 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO CONSERTO PNEU C/ OU S/ CÂMARA (GRANDE) TRATOR / MÁQUINA PESADA	Serv.	160	138,75	22.200,00
2	SERVIÇO CONSERTO PNEU C/ OU S/ CÂMARA (LINHA LEVE/MÉDIA)	Serv.	355	35,00	12.425,00
3	SERVIÇO CONSERTO PNEU C/ OU S/ CÂMARA (LINHA PESADA)	Serv.	340	43,33	14.732,20
4	SERVIÇO CONSERTO PNEU C/ OU S/ CÂMARA (MÉDIO) TRATOR / MÁQUINA PESADA	Serv.	120	82,29	9.874,80
5	SERVIÇO CONSERTO PNEU C/ OU S/ CÂMARA (PEQUENO) TRATOR / MÁQUINA PESADA	Serv.	120	47,86	5.743,20
6	SERVIÇO DESLOCAMENTO AUTO SOCORRO BORRACHARIA (P/KM)	KM	4100	4,58	18.778,00
7	SERVIÇO MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU GRANDE (MÁQUINAS PESADAS)	Serv.	140	315,77	44.207,80
8	SERVIÇO MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU MÉDIO (MÁQUINAS PESADAS)	Serv.	110	248,10	27.291,00
9	SERVIÇO MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU PEQUENO (MÁQUINAS PESADAS)	Serv.	90	66,66	5.999,40
10	SERVIÇO RECAPAGEM À QUENTE PNEU 18.4 R30	Serv.	20	3.123,33	62.466,60
11	SERVIÇO RECAPAGEM À QUENTE PNEU 12-16.5 OU 10-16,5	Serv.	80	1.008,67	80.693,60
12	SERVIÇO RECAPAGEM À QUENTE PNEU 1400-24	Serv.	70	2.343,33	164.033,10
13	SERVIÇO RECAPAGEM À QUENTE PNEU 17.5-25	Serv.	50	2.706,67	135.333,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações

9 | 15

14	SERVIÇO RECAPAGEM À QUENTE PNEU 19.5-24	Serv.	14	2.624,33	36.740,62
15	SERVIÇO RECAPAGEM PNEU 1000-20 BORRACHUDO	Serv.	40	747,67	29.906,80
16	SERVIÇO RECAPAGEM PNEU 1000-20 MISTO	Serv.	20	747,67	14.953,40
17	SERVIÇO RECAPAGEM PNEU 275/80 R22,5	Serv.	150	778,33	116.749,50
18	SERVIÇO RECAPAGEM PNEU 275/80-22.5 BORRACHUDO	Serv.	120	895,00	107.400,00
19	SERVIÇO RECAPAGEM PNEU 275/80R22,5 LISO	Serv.	110	778,33	85.616,30
20	SERVIÇO RECAPAGEM À QUENTE PNEU 20.5-25	Serv.	10	5.105,50	51.055,00
21	SERVIÇO RODÍZIO PNEUS (LINHA PESADA/MÁQUINAS PESADAS)	Serv.	90	80,41	7.236,90
22	SERVIÇO RODÍZIO PNEUS LINHA LEVE (ARO 13,14,15,16,17,18)	Serv.	260	21,67	5.634,20
23	SERVIÇO TROCAR GUIA VALVULA LINHA LEVE (UN)	Serv.	230	10,47	2.408,10
24	SERVIÇO TROCAR PNEU (LINHA LEVE)	Serv.	300	16,00	4.800,00
25	VULCANIZAÇÃO ARO 13, 14, 15, 16, 17 e 18	Serv.	210	82,98	17.425,80
26	VULCANIZAÇÃO CAMINHÃO / ÔNIBUS	Serv.	130	116,32	15.121,60
27	VULCANIZAÇÃO MICRO ÔNIBUS / CAMINHÃO 3/4	Serv.	105	115,29	12.105,45
28	VULCANIZAÇÃO PNEU 12,5/80 X 18	Serv.	40	268,50	10.740,00
29	VULCANIZAÇÃO PNEU 1400X24	Serv.	80	485,00	38.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações

10 | 15

30	VULCANIZAÇÃO PNEU 17,5X25	Serv.	76	485,00	36.860,00
31	VULCANIZAÇÃO PNEU 18.4-26	Serv.	50	116,32	5.816,00
32	VULCANIZAÇÃO PNEU 19,5 X24	Serv.	50	485,00	24.250,00
33	VULCANIZAÇÃO PNEU 215/75 X17,5	Serv.	60	116,32	6.979,20
34	VULCANIZAÇÃO PNEU 23.1 - 26	Serv.	40	485,00	19.400,00
35	VULCANIZAÇÃO PNEU 275 X 22,5	Serv.	100	116,32	11.632,00
Total (R\$)					1.330.485,67

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de R\$1.149.346,80 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, oitenta centavos), baseado no histórico de manutenções efetuadas no intervalo de 01/01/2023 a 31/12/2023, conforme os relatórios anexado, referente a processos administrativos.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

A opção **B** delinea a solução almejada, que consiste na contratação de prestadores de serviços, empresas jurídicas, para estabelecer contratos de fornecimento de mão de obra para serviços de borracharia destinados aos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Osório. A contratação dos serviços será feita conforme as demandas surgirem, com base no credenciamento de preços desses serviços. A empresa contratada deverá executar os serviços de acordo com as especificações e instruções do setor solicitante, reportando à Administração qualquer incidente que possa afetar a execução normal do serviço e sugerindo medidas corretivas. Compromete-se também a realizar os serviços solicitados pontualmente, assegurando que eles nunca deixarão de ser realizados conforme acordado. O estabelecimento assume total responsabilidade por danos causados à Prefeitura Municipal ou a terceiros decorrentes da prestação do serviço.

9.1. O credenciamento terá validade inicial de 12 meses, com a possibilidade de prorrogação por períodos iguais, a partir da data de assinatura. Caberá ao Gestor do contrato administrar o instrumento contratual, incluindo o controle dos aspectos documentais da contratação, como



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações

11 | 15

a verificação da correta alocação dos recursos de acordo com as dotações orçamentárias pertinentes, o acompanhamento do prazo de vigência do contrato, a análise da necessidade e viabilidade de renovação/prorrogação, bem como a avaliação da possibilidade de ajuste econômico-financeiro e a celebração dos respectivos termos aditivos. A divisão do objeto licitatório será realizada em **itens de serviços (Tabela 01)** e **categoria dos veículos**, seguido pelos veículos que se enquadram na referida categoria, detalhado a seguir:

Categoria	DESCRIÇÃO		
A	VEÍCULOS LEVES/MÉDIO, CAMIONETES, VANS, UTILITÁRIOS, COM RODADO SIMPLES NO EIXO TRASEIRO, PODENDO SER A DIESEL OU GASOLINA/FLEX E MICROTRATOR DE CORTAR GRAMA A GASOLINA.		
	Item	Placa	Modelo do veículo
	1	IOY 2911	VECTRA SEDAN ELEGANCE
	2	IUR-8443	CHEVROLET AGILE LTZ
	3	IYU-5879	CHEVROLET ONIX JOY
	4	IYU-5916	CHEVROLET ONIX JOY
	5	IYU-5873	CHEVROLET ONIX JOY
	6	IYU-5882	CHEVROLET ONIX JOY
	7	IUT-8891	CHEVROLET SPIN 1.8L MT LT
	8	IVV-6133	CHEVROLET SPIN 1.8L MT LTZ
	9	IWZ-8629	CHEVROLET SPIN 1.8L MT LTZ
	10	IYR-3791	CHEVROLET SPIN 1.8L MT LTZ
	11	IWK-8507	CHEVROLET SPIN 1.8L MT LTZ
	12	IYD-5016	CHEVROLET SPIN 1.8L MT LTZ AUTOMATICA
	13	IXF-9928	CITROEN AIRCROSS M FEEL
	14	IZN1E94	CRETA PULSE PLUS 1.6
	15	IUV-8208	FIAT PALIO WK ATTRAC 1.4
	16	JCS-0B65	RENAULT KWID
	17	JCR-2I32	RENAULT KWID
	18	JCS-6F69	FIAT STRADA VULVANO CD13
	19	IYH-2665	FIAT STRADA HARD WORK CC
	20	JBP 7C02	RENAULT DUSTER
	21	JKC 8E06	RENAULT DUSTER
	22	JBP7C02	RENAULT DUSTER ZEN 1.6
	23	IZS9H73	RENAULT OROCH DYNAMIC 1.6
	24	IYY-2958	CAMIONETE L200 TRITON SPORT GL
	25	IWE-3745	FIAT Ducato Cargo Curto 2.3 ME Diesel
	26	EWN-3401	FORD TRANSIT Furgão 3330 2.4 TDCI Curto Dies.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações

12 | 15

26	ISA-0616	BENZ SPRINTER FURGÃO 313CDI
28	IZF6I94	RENAULT - Master 10L
29	IVD-6756	CAMINONTE CHEVROLET S10 LS DS4
30	ISB-7981	UTILITÁRIO Bongo K2500 2.5 4x2 TB Diesel
31	JAC5H61	UTILITÁRIO HUNDAY HR HDB
32	IWY-6343	VAN MB SPRINTER 415 CDI
36	MICRO TRATOR	TS 142 CHASSI 7687
37	MICRO TRATOR	TS 142 CHASSI 6635
38	MICRO TRATOR	TS 142 CHASSI 7328
39	MICRO TRATOR	TS 142 CHASSI 6666
40	MICRO TRATOR	TS 142 CHASSI 6628

Categoria	DESCRIÇÃO		
B	VEÍCULOS PESADOS TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÃO E CAMINHÃO %.		
	Item	Placa	Modelo do veículo
	1	IWJ-0358	ONIBUS - CITYCLASS 70C17 MICRO 17 PASS/CAD
	2	IUF-4459	ONIBUS - COMIL PIA RODOVIARIO
	3	IWO-0057	ONIBUS - 15.190 EOD E. HD ORE 43 PASS/CAD
	4	IZJ-8J11	ONIBUS - 15.190 EOD E. HD ORE 60 PASS/CAD
	5	IZJ-8I66	ONIBUS - 15.190 EOD E. HD ORE 60 PASS/CAD
	6	IXX-3220	ONIBUS - OF 1519 R. ORE 56 PASS/CADEIRANTE
	7	IZS-3J55	ONIBUS - Sprinter 515cdi - SINISTRO-ENCHENTE (CONCESSIONARIA SAVAR)
	8	IHL-6794	ONIBUS AGRALE 1.800
	9	IUP-9556	ONIBUS AGRALE-MAXIBUS ASTOR
	10	IMW-6509	ONIBUS MA 120 NEOBUS SPEC 46 PASSAGEIROS
	11	ILE-3292	ONIBUS MA7.5 NEOBUS TBOY
	12	IRP-9474	ONIBUS MASCARELO GRANMIDI 45 PASS/CAD
	13	IRE-2037	ONIBUS MASCARELO GRANMIDI EOD O 48 PASS
	14	INC-9100	ONIBUS MASCARELO GRANMIDI ONIBUS 45 PASS
	15	IJW-3641	ONIBUS MAXIBUS URB 16210 45 PASSAGEIROS
	16	IWK0142	ONIBUS OF 1519 R. ORE 61 PASS/CAD
	17	IYF-6534	ONIBUS VOLARE TCA UNIDADE MÓVEL
	18	IMV-9758	ONIBUS VOLARE W8 ESC 28 PASSAGEIROS
	19	ISG-6288	CAMINHÃO - 13000 Turbo 3Eixos 2p (diesel)
	20	JBG-6B52	CAMINHÃO - Aumark S 11T
	21	ISD-7763	CAMINHÃO AGRALE-8500 CD
	22	HOE-7B14	CAMINHÃO FORD CARGO 712
	23	JAY-2J62	CAMINHÃO IVECO - TECTOR 260E30ID



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações

13 | 15

24	JBO-0J26	CAMINHÃO IVECO TECTOR 170E21
25	JBR-5H91	CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E30ID
26	ITC-4103	CAMINHÃO MB ACCELO 1016
27	IVT-8075	CAMINHÃO MB ATRON 2729 K 6X4
28	IMZ-4695	CAMINHÃO MB L 1620
29	IIH-6245	CAMINHÃO MERCEDES BENZ L 1313
30	IES-7681	CAMINHÃO Mercedes Benz 1718
31	IRB-7351	CAMINHÃO MERCEDES BENZ L 1620
32	IES-0537	CAMINHÃO MERCEDEZ 1718
33	IOB-0771	CAMINHÃO VW VOLKS 8.150E - CUMMINS
34	INT-1193	Caminhão VOLKSWAGEN PLATAFORMA VW 8.150E
35	IJF-5643	Caminhão VOLKSWAGEN PLATAFORMA VW 8.150E

Categoria	DESCRIÇÃO		
C	TRATORES MÉDIO/GRANDE, RETROESCAVADEIRAS, PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA		
	Item	Placa	Modelo do veículo
	1	TRATOR	FORD 6600
	2	TRATOR	JONH DEER 5078 2362
	3	TRATOR	JONH DEERE 5078 - 2340
	4	TRATOR	JONH DEERE 5078 - 5276
	5	Pá carregadeira	MICHIGAN 55A CHASSI *422082488B*
	6	Pá carregadeira	MICHIGAN 55C *4247 L101BRC*
	7	Pá carregadeira	MICHIGAN 75III - CHASSI *MD 150290G*
	8	MOTONIVELADORA	CASE 845B
	9	IOX-8177	MOTONIVELADORA CATERPILAR 120H
	10	MOTONIVELADORA	CLG 4180D
	11	MOTONIVELADORA	HUBBER WARCO 165S
	12	JAX 4D90	RETROESCAVADEIRA - JCB 3CX 2WS4WD
	13	CASE580L	RETROESCAVADEIRA CASE 580L
	14	RETROESCAV.	RETROESCAVADEIRA CASE 580L SERIE III *306773959*
	15	JCB 4CX	RETROESCAVADEIRA JCB 4CX
	16	ITM-5284	RETROESCAVADEIRA JCB 4CX
	17	IQR-8983	RETRO-ESCAVADEIRA JCB 4CX
	18	IPE-0860	RETROESCAVADEIRA JCB 4CX 214E *1395047*
	19	IUF-6419	RETRO-ESCAVADEIRA RANDON
	20	IRF-1063	TRATOR AGRALE CHASSI3236 ANO 2010
	21	IRF-8259	TRATOR AGRALE chassi final 2329 ANO 2010
	22	IUJ-2105	TRATOR AGRALE 5075-4 CHASSI 9588 ANO 2009
	23	ISK-8061	TRATOR MASSEY FERGUNSON CHASSI9898 ANO 2011



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações

14 | 15

24	IRF-0865	TRATOR AGRALE AGRALE 4230 ANO 2010
25	TRATOR	AGRALE 575-4 CHASSI FINAL 5562
26	IPS-5093	TRATOR AGRALE 5075-4 CHASSI 9588 ANO 2010
27	TRATOR	TRATOR LS U 60
28	TRATOR	TRATOR AGRALE T 4230 MOTOR M790 CHASSI 2349 ANO 2010
29	TRATOR	AGRALE T 4230 MOTOR M790 CHASSI 4106 ANO 2010
30	TRATOR	TRATOR YAMMAR SOLIS 90 C

Categoria	DESCRIÇÃO		
D	TRATORES AGRÍCOLAS PEQUENOS/ CARREGADEIRA COMPACTA/REBOQUES/CARROÇÃO AGRÍCOLAS		
	Item	Placa	Modelo do veículo
	1	PÁ CAR.COMP.	BOB CAT S185
	2	PÁ CAR. COMP.	JCB 190
	3	PÁ CAR. COMP.	BOB CAT S650
	4	IRF-1787	TRATOR MASSEY FERGUNSON 275 CHASSI G0032349 ANO 2010
	5	ISK-8061	TRATOR MASSEY FERGUNSON CHASSI9898 ANO 2011
	6	ISK-8045	TRATOR Massey Ferguson 250 CHASSI AAAT0001VAAC001325 ANO 2011
	7	IRF-0865	TRATOR AGRALE AGRALE 4230 ANO 2010
	8	TRATOR	AGRALE 575-4 CHASSI FINAL 5562

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A decisão de não aplicar o parcelamento dos serviços de borracharia baseia-se na estrutura pré-existente desses serviços, os quais já estão subdivididos em itens específicos, conforme a categoria de veículos atendidos, sejam eles, leves, pesados, máquinas pesadas ou tratores e implementos agrícolas.

Ao manter a divisão dos serviços de borracharia por categoria de veículo ou equipamento, é possível proporcionar uma abordagem mais direcionada e eficiente, garantindo que cada secretaria receba um atendimento personalizado e adaptado às suas necessidades específicas. Essa abordagem também simplifica o processo de cobrança, tornando-o mais transparente e fácil de entender para ambas as partes envolvidas.

Portanto, a decisão de aplicar o parcelamento, por categoria de veículo/equipamentos, dos serviços de borracharia é fundamentada na busca pela praticidade, eficiência e transparência, visando garantir uma experiência satisfatória para todos os envolvidos no processo.



11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos nos serviços de borracharia e lavagem de veículos, máquinas rodoviárias e tratores da frota municipal de Osório incluem:

- I. **Segurança Operacional:** Garantir que todos os veículos e equipamentos da frota municipal estejam em condições seguras de operação, reduzindo o risco de acidentes relacionados a falhas mecânicas ou problemas nos pneus.
- II. **Eficiência Operacional:** Manter a disponibilidade operacional da frota, garantindo que os veículos e máquinas estejam prontos para uso sempre que necessário, sem interrupções devido a problemas de manutenção.
- III. **Economia de Custos:** Reduzir os custos de manutenção corretiva e substituição de pneus, bem como os custos associados a paradas não programadas devido a falhas mecânicas, contribuindo para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.
- IV. **Preservação do Patrimônio Público:** Proteger o investimento municipal em veículos, máquinas rodoviárias e tratores, garantindo sua durabilidade e funcionamento adequado ao longo do tempo, o que contribui para a preservação do patrimônio público.
- V. **Sustentabilidade Ambiental:** Adotar práticas que minimizem o consumo de água e produtos químicos, bem como a correta gestão dos resíduos gerados durante os serviços, visando a redução do impacto ambiental.

Ao alcançar esses resultados pretendidos, os serviços de borracharia, máquinas rodoviárias e tratores da frota municipal de Osório, contribuirão significativamente para a eficiência operacional, segurança e sustentabilidade da gestão pública local.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria da Administração indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a. Realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- b. Designação em Portaria do agente de contratação e da sua equipe de apoio;
- c. Elaboração de minuta do contrato;
- d. Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e. Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações
16 | 15

mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;

- f. Publicação e divulgação do edital e anexos;
- g. Realização de empenho;
- h. Assinatura e publicação do contrato.

Logo após a celebração do contrato, as medidas a serem tomadas incluirão a orientação à contratada sobre o método de execução das atividades. Isso pode envolver instruções sobre o rodízio entre as equipes designadas para realizar os serviços demandados e a avaliação de adaptações necessárias, se for o caso. Não será necessário preparar estruturas físicas diretas ou indiretas para a execução dos serviços, uma vez que todas as atividades de borracharia serão realizadas nas dependências da empresa contratada.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Contratações correlatas são aquelas que possuem alguma relação com o objeto principal, sendo complementares à prestação do serviço, mas não são indispensáveis para sua completa execução. Por outro lado, as contratações interdependentes são aquelas que devem ser adquiridas em conjunto com o objeto principal para que este seja totalmente executado.

No caso presente, não se identificam contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução em questão ser contratada e o serviço ser plenamente prestado.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

A Credenciada selecionada deve observar e cumprir, na medida do possível, as diretrizes de sustentabilidade ambiental. Isso inclui seguir as orientações da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010; da Resolução CONAMA nº 362, de 23 de junho de 2005; da Resolução CONAMA nº 416, de 30 de setembro de 2009; e da Resolução CONAMA nº 340, de 25 de setembro de 2003. Estas medidas visam garantir tanto a viabilidade técnica quanto o manejo adequado dos impactos ambientais relacionados. É essencial que a empresa contratada adote as Normas Brasileiras – NBR da Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre gestão de resíduos sólidos.

Os serviços de borracharia e lavagem de veículos da frota municipal de Osório podem acarretar diversos impactos ambientais, especialmente se não forem realizados de maneira adequada. Alguns desses impactos incluem:

- I. **Uso de Produtos Químicos:** Os produtos químicos utilizados nos serviços de borracharia, como detergentes e solventes, podem conter substâncias nocivas que, se não forem tratadas corretamente, podem contaminar o solo e a água, causando danos ao meio ambiente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações

17 | 15

- II. **Geração de Resíduos:** Os serviços de borracharia geram uma quantidade significativa de resíduos, como água suja, óleo, graxa e pneus velhos. Se esses resíduos não forem tratados adequadamente, podem contaminar o meio ambiente e representar um risco para a saúde humana e ao meio ambiente.
- III. **Emissões de Poluentes Atmosféricos:** Durante os serviços de borracharia, podem ser emitidos poluentes atmosféricos, como partículas de poeira provenientes do desgaste dos pneus e gases de escape dos veículos. Essas emissões podem contribuir para a poluição do ar e afetar a qualidade do ar local.
- IV. **Descarte Inadequado de Materiais:** O descarte inadequado de materiais, como pneus velhos, óleo usado e outros resíduos provenientes dos serviços de borracharia, pode resultar em contaminação do solo e da água, além de representar um risco para a saúde pública.

Para minimizar esses impactos ambientais, é importante adotar práticas sustentáveis na realização dos serviços, como o uso de produtos de limpeza biodegradáveis, a implementação de sistemas de reciclagem e descarte adequado de resíduos, além de promover a conscientização dos funcionários sobre a importância da preservação ambiental.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise criteriosa da contratação da solução pretendida para os serviços de borracharia de veículos da frota municipal, apresento o parecer final:

- I. **Viabilidade Técnica:** Considerando a complexidade técnica envolvida nos serviços de borracharia, é evidente que a contratação de uma empresa especializada é fundamental. A falta de estrutura técnica e profissional própria do Município reforça a necessidade de terceirização desses serviços. Além disso, a expertise e os recursos disponíveis na empresa contratada garantirão a qualidade e eficiência na execução das tarefas.
- II. **Viabilidade Operacional:** A terceirização dos serviços permite que as demandas sejam atendidas de forma flexível e sob demanda, mediante a emissão de Ordens de Serviço conforme a necessidade da frota municipal. Isso assegura uma operação eficiente e ágil, evitando a sobrecarga dos recursos municipais e garantindo a manutenção adequada dos veículos.
- III. **Viabilidade Orçamentária:** A estimativa do valor da contratação, baseada em médias de orçamentos anteriores e levantamento de preços, demonstra que a solução proposta é financeiramente viável e está dentro das possibilidades orçamentárias do Município. Além disso, a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações

18 | 15

contratação por meio de pregão eletrônico, conforme previsto pela Lei nº 14.133/2021, busca garantir a obtenção do melhor preço, contribuindo para a eficiência dos gastos públicos.

- IV. Adequação à Necessidade Identificada:** Os serviços de borracharia são essenciais para a manutenção da frota municipal, garantindo a segurança, durabilidade e eficiência dos veículos utilizados nos serviços prestados à população. A contratação de uma empresa especializada é a melhor forma de atender a essa necessidade identificada, assegurando que os serviços sejam realizados de forma profissional e conforme os padrões exigidos.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Equipe responsável pelo planejamento confirma a viabilidade desta contratação.

15.1. Justificativa de viabilidade

Diante do exposto, conclui-se que a contratação da solução pretendida para os serviços de borracharia de veículos, máquinas rodoviárias e tratores da frota municipal é tecnicamente viável, operacionalmente eficiente, financeiramente sustentável e totalmente adequada à necessidade identificada na demanda de contratação. Recomenda-se, portanto, que o processo de contratação seja conduzido conforme as diretrizes estabelecidas, visando garantir o melhor resultado para o Município de forma transparente e eficaz, conclui-se que a equipe avalia como viável a execução de um novo processo de contratação.

Osório, 03 de setembro de 2024.

Engº Mecânico Reg. CREA RS